



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1569

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Licitações e Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10
Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá - IMPREV	11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Demonstrativos de receitas e despesas	11
Poder Legislativo	14
Licitações e Contratos	14
Extrato	14
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	15
Balanços/balancetes	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1569

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 4.235/2025.
DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2025 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO BIDÓIA, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612/2021 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, Lei Municipal nº 4.107 de 25 de Junho de 2024, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2025, Lei Municipal nº 4.160 de 10 de dezembro de 2024 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 256.000,00** (duzentos e cinquenta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02.08.		SECRETARIA DE AGRICULTURA	
02.08.01	0020	FOMENTO A AGRICULTURA	
20.608.0020.2043		MANUT. DEPTO AGRICULTURA	
(395) 3.1.90.11.00	01.00	Vencimentos e Salários	145.000,00
(405) 3.3.90.30.00	01.00	Outros Serviços Terceiros - PJ	96.000,00
02.08.03	0024	ESTRADAS RURAIS	
26.782.0024.2041		MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(416) 3.1.90.11.00	01.00	Vencimentos e Salários	15.000,00
			256.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional especial e suplementar aberto pelo artigos anteriores serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso I-I do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 256.000,00** (duzentos e cinquenta e seis mil reais):

	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02.08.		SECRETARIA DE AGRICULTURA	
02.08.01	0020	FOMENTO A AGRICULTURA	
20.608.0020.2043		MANUT. DEPTO AGRICULTURA	
(402) 3.3.90.30.01	01.00	Combustíveis	30.000,00
(406) 3.3.90.30.00	01.00	Equipamentos e Material Permanente	160.000,00
02.08.02	0018	DEPTO MEIO AMEIENTE	
18.541.0018.1097		CONSTR. TRANSBORDO RESIDUOS SOLIDOS	
(408) 4.4.90.51.00	01.00	Obras e Instalações	16.000,00
18.541.0018.2099		RESIDUOS SOLIDOS	
(413) 4.4.90.51.00	01.00	Obras e Instalações	50.000,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1569

Página 3 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



256.000,00

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de superávit financeiro, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2025.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 19 de Agosto de 2025.


Marcio Bidóia
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa.

FIDEI ET LABORIS SIGNUM

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1569

Página 4 de 15

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 43.555
DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

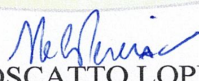
Nomear o(a) Sr.(a) IVONETE IZIDORO DA SILVA, RG: **.752.695-*, para exercer o cargo de DIRETOR DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO, referência 18, lotado na Secretaria do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o estabelecido no artigo 27, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá e na Lei Complementar n.º 3.951, ficando afastado(a) até a cessação da presente nomeação do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, entrando em exercício em 12 de agosto de 2025.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 15 de agosto de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1569

Página 5 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



PORTARIA N.º 43.601
DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

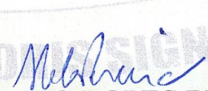
Nomear o(a) Sr.(a) ROSIMEIRE PESSOA DO CARMO FERREIRA, RG: **.999.273-*, para sob o regime Estatutário, exercer as funções inerentes ao cargo de INSPETOR DE ALUNOS, referência 03, lotado na Secretaria Municipal de Educação a partir de 01 de agosto de 2025, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público realizado de conformidade, com o Edital n.º 01/2022 e, artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 15 de agosto de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1569

Página 6 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



PORTARIA N.º 43.603
DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Nomear o(a) Sr.(a) JHONATHAN RAMON DE OLIVEIRA, RG: **.849.366-*, para sob o regime Estatutário, exercer as funções inerentes ao cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, referência 09, lotado na Secretaria Municipal de Educação a partir de 06 de agosto de 2025, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público realizado de conformidade, com o Edital n.º 01/2023 e, artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 15 de agosto de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1569

Página 7 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



PORTARIA N.º 43.602
DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

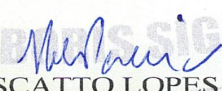
Nomear o(a) Sr.(a) NEIDE EFIGENIA DE OLIVEIRA AZEVEDO, RG: **.710.226-*, para sob o regime Estatutário, exercer as funções inerentes ao cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, referência 09, lotado na Secretaria Municipal de Educação a partir de 06 de agosto de 2025, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público realizado de conformidade, com o Edital n.º 01/2023 e, artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 15 de agosto de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1569

Página 8 de 15

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.H.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 59/2.025

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2.567/2.010, os candidatos classificados abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2.025 para provimento dos empregos públicos abaixo relacionado:

AGENTE DE APOIO PEDAGÓGICO

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
01º	20261	ANDERSON HIGINO DE CARVALHO

Item 1 – O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

DOCUMENTAÇÃO:

- 01 – Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Título de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.
- 02 – Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.
- 03 – Xerox comprovante de residência atualizado.
- 04 – Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos (se houver)
- 05 – Antecedentes Criminais:
- 06 – Diploma com a formação exigida no Edital.
- 07 – Laudo Médico apto. para o trabalho (Médico Admissional Prefeitura)
- 08 – Exame de Audiometria (Fonoaudióloga Admissional Prefeitura)
- 09 – Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)
- 10 – Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
- 11 – Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL
Endereço eletrônico: www.tjsp.jus.br
- 12 – Certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO (endereço eletrônico: www.trf3.jus.br)
- 13 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral (endereço eletrônico: www.tse.jus.br)
- 14 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.
- 15 – Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: www.tce.sp.gov.br).
- 16 – Declaração de BENS
- 17 – Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PUBLICO
- 18 – Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo
- 19 – Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1569

Página 9 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

EXAMES:

- 01 – Hemoglobina
- 02 – Glicemia em Jejum
- 03 – Uréia
- 04 – Creatinina
- 05 – Urina I
- 06 – RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)
- 07 – RX de Joelho
- 08 – Eletrocardiograma

EXAMES COMPLEMENTARES:

- A – para homens – PSA – acima de 40 anos
- B – para mulheres – Papanicolau – qualquer idade
- C – para mulheres – Mamografia – acima de 40 anos.
- D - para PCD - Exames que comprovem a Deficiência, conforme item 3.3 do Edital
- E - Carteira de Vacinação

- 1.1 – O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 20 de agosto de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

FIDEI ET LABORIS SIGNUM

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1569

Página 10 de 15

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Quatá

De 21/08/2025.

Processo Licitatório nº. 041/2025

Pregão Eletrônico nº. 031/2025

Adjudicando e Homologando o procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 031/2025, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de médico veterinário para os setores de Vigilância de Zoonoses (UVZ) e Vigilância Sanitária, para a seguinte empresa: **BARBARA CATARINA ZANGARINE BARBOSA LTDA ME, no item: 01.**

Marcio Bidóia

Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1569

Página 11 de 15

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE QUATÁ - IMPREV

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá IMPREV CNPJ: 04.932.821/0001-17

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DE ABRIL / 2025 (RESUMIDO)

RECEITAS		
		Valor
Contribuição Patronal		514.639,38
Contribuição Funcional		263.258,75
Contribuição Servidores Inativos		2.249,39
Compensação Previdenciária		4.555,18
Rendimentos de aplicações		362.064,83
TOTAL		1.146.767,53

DESPESAS		
Natureza	Quantidade	Valor
Aposentadoria	156	492.360,07
Pensão por Morte	57	174.170,19
Administrativas		34.205,60
TOTAL		700.735,86

SALDO		446.031,67
--------------	--	-------------------

SALDO BANCARIO

Banco do Brasil	2.530.368,24
Caixa Economica Federal	15.178.120,08
Santander	554.418,47
Disponibilidade Financeira	
TOTAL	18.262.906,79

Carlos Dias de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro - IMPREV



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1569

Página 12 de 15



Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

IMPREV

CNPJ: 04.932.821/0001-17

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DE MAIO / 2025 (RESUMIDO)

RECEITAS		
		<i>Valor</i>
Contribuição Patronal		520.039,36
Contribuição Funcional		265.987,88
Contribuição Servidores Inativos		2.249,39
Compensação Previdenciária		-
Rendimentos de aplicações		290.341,14
TOTAL		1.078.617,77

DESPESAS		
<i>Natureza</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor</i>
Aposentadoria	157	647.380,82
Pensão por Morte	56	206.554,92
Administrativas		
TOTAL		853.935,74

SALDO		224.682,03
--------------	--	-------------------

SALDO BANCARIO

Banco do Brasil	2.588.614,05
Caixa Economica Federal	15.303.623,00
Santander	560.221,91
Disponibilidade Financeira	
TOTAL	18.452.458,96

Carlos Dias de Oliveira

Diretor Administrativo e Financeiro - IMPREV

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 – CEP: 19780-000 – FONE: 18-3366-9500 – QUATÁ – SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1569

Página 13 de 15



Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

IMPREV

CNPJ: 04.932.821/0001-17

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DE JUNHO / 2025 (RESUMIDO)

RECEITAS		
		Valor
Contribuição Patronal	R\$	359.963,58
Contribuição Funcional	R\$	264.101,80
Contribuição Servidores Inativos	R\$	2.249,39
Compensação Previdenciária	R\$	106.046,37
Rendimentos de aplicações		
TOTAL		732.361,14

DESPESAS		
Natureza	Quantidade	Valor
Aposentadoria	160	R\$ 506.067,08
Pensão por Morte	57	R\$ 161.920,71
Administrativas		R\$ 25.790,12
TOTAL		693.777,91

SALDO		38.583,23
--------------	--	------------------

SALDO BANCARIO	
Banco do Brasil	2.606.658,82
Caixa Economica Federal	15.573.479,20
Santander	567.065,99
Disponibilidade Financeira	
TOTAL	18.747.204,01


Carlos Dias de Oliveira

Diretor Administrativo e Financeiro - IMPREV

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 – CEP: 19780-000 – FONE: 18-3366-9500 – QUATÁ – SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1569

Página 14 de 15

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

EXTRATO DE CONTRATO – TERMO ADITIVO Nº 04/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ/SP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISOS (VINÍLICO E EMBORRACHADO) NO PLENÁRIO “MOACYR NICÁCIO” DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ. CONTRATADO: R. CERVellini REVESTIMENTOS LTDA. VIGÊNCIA: 16/08/2025 A 15/09/2025. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2025.

AVENIDA RUI BARBOSA, 888 – CENTRO – CEP 19.780-005 – FONE: (18) 3366 – 1208 – QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1569

Página 15 de 15

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balancos/balancetes

CAMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

R. CARLOS BLEINROTH, 94

49126097/0001-72

Exercício: 2025

CAMARA MUNICIPAL DE QUATA

1 de 1

BALANCETE FINANCEIRO DE JULHO DE 2025

Despesa Paga

RECEITA	PERÍODO	TOTAL	DESPESA	PERÍODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	272.818,47	1.856.220,77	ORÇAMENTÁRIA	178.831,98	1.074.835,4
CONSIGNACOES	35.011,64	192.063,52	01 Legislativa	178.831,98	1.074.835,4
9002 I.P.M.Q. - Desconto em Folha	6.497,60	39.827,92	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	287.120,89	407.744,3
9003 I.N.S.S.	5.153,35	33.072,81	CONSIGNACOES	36.980,73	157.253,8
9004 I.R.R.F. - Desconto em Folha	8.550,83	56.462,42	9002 I.P.M.Q. - Desconto em Folha	12.980,78	39.827,9
9006 Conv. Caixa Federal - Emprestimo	11.178,35	49.092,82	9003 I.N.S.S.		23.244,6
9007 Rentabilidade Aplicação Financeira	3.631,51	13.607,55	9004 I.R.R.F. - Desconto em Folha	16.686,09	56.266,8
CREDORES DIVERSOS	140,16	490,56	9006 Conv. Caixa Federal - Emprestimo	7.313,86	37.914,4
9019 IRRF PJ - RETENÇÃO IN Nº 2145/2023	140,16	490,56	CREDORES DIVERSOS	140,16	490,5
TRANSFERÊNCIAS FINAN	237.666,67	1.663.666,69	9019 IRRF PJ - RETENÇÃO IN Nº 2145/2023	140,16	490,5
7001 Repasse de Recursos do Executivo	237.666,67	1.663.666,69	TRANSFERÊNCIAS FINAN	250.000,00	250.000,0
Total ->	272.818,47	1.856.220,77	7002 "Devolução de Recursos ao Executivo"	250.000,00	250.000,0
=> SALDO ANTERIOR	566.775,38	0,00	Total ->	465.952,87	1.482.579,7
BANCO CONTA MOVIMENTO	566.775,38		SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	373.640,98	373.640,9
Total SALDO ANTERIOR	566.775,38	0,00	BANCO CONTA MOVIMENTO	373.640,98	373.640,9
TOTAL DA RECEITA	839.593,85	1.856.220,77	Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	373.640,98	373.640,9
			TOTAL DA DESPESA	839.593,85	1.856.220,7


Vaimor Ari Pedotti
Presidente


Wilson Alexandre Silva
Diretor do Setor Contábil
CRC 1SP 166033/O-7